

Câmara aprova regulamentação do profissional de ioga

O Projeto de Lei que regulamenta o exercício das atividades profissionais de ioga foi aprovado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço público da Câmara. O PL nº 4.680/01, do deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP), ainda cria os Conselhos Federais e Regionais de ioga. Os instrutores lutam pelo reconhecimento da profissão desde a década de 70.

O autor ressalta que nas mãos de um instrutor qualificado, a ioga é benéfica à saúde e à qualidade de vida. Entretanto, nas mãos de um profissional desqualificado, a situação pode transitar desde a inocuidade até a danos à sanidade física e mental.

A proposta ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em caráter conclusivo.

Date Created

29/01/2002